

Portaria nº 253, de 04 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 205/98/FUNREI/CENCI, de 29 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor REINALDO APARECIDA FONSECA para o cargo de Chefe, "pro tempore", do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, até o dia 30.06.1998, afim de promover nova eleição para chefia do Departamento.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Professor REINALDO APARECIDA FONSECA na função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, no período de 29.04.1998 a 03.05.1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 254, de 05 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122000618/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de abril de 1998, o servidor **FERNANDO SABA ARBACHE**, matrícula FUNREI nº 0560, do cargo de professor AUXILIAR, nível "03", graduado, Dedicação Exclusiva, código de vaga 0342958, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação/CENCI, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 255, de 05 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 111/98/FUNREI/CENEN, de 30 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 28.04.1998, a Professora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI do Colegiado do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 344, de 17.06.1997.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 256, de 05 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 111/98/FUNREI/CENEN, de 30 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 28.04.1998, o Professor REINALDO APARECIDA FONSECA do Colegiado do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 592, de 24.10.1996.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 257, de 05 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 113/98/FUNREI/CENEN, de 30 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor AVELINO MANOEL DA SILVA DIAS para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05.05.1998 a 04.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 258, de 05 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 113/98/FUNREI/CENEN, de 30 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor DIMAS JOSÉ DE RESENDE, como Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05.05.1998 a 04.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

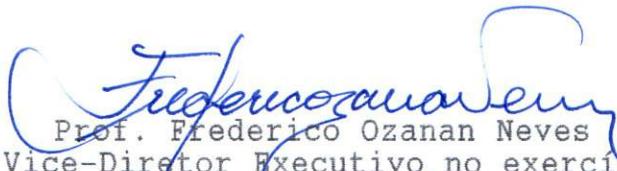
Portaria nº 259, de 05 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 113/98/FUNREI/CENEN, de 30 de abril de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GERALDO ROBERTO DE SOUZA, como Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05.05.1998 a 04.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 260, de 05 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos Servidores ROGERIO LUCAS DE CARVALHO e SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, no período de 11 a 15 de maio de 1998, para participarem do Curso "A BUSCA DA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 261, de 05 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 114/98/FUNREI/CENEN, de 04 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA, como Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05.05.1998 a 04.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 262, de 05 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 114/98/FUNREI/CENEN, de 04 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO, como Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05.05.1998 a 04.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

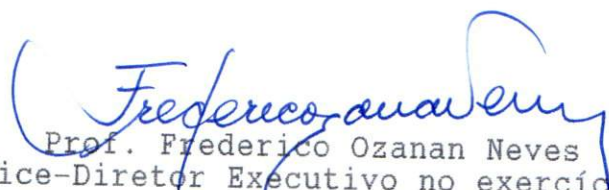
Portaria nº 263, de 06 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 042/98/FUNREI/COMISSÃO ELEITORAL, de 05 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 29.04.1998, o Servidor **JOSÉ RODRIGUES FILHO** da Comissão Eleitoral da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, constituída pela Portaria/DIREX nº 729, de 17.12.1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 264, de 06 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 042/98/FUNREI/COMISSÃO ELEITORAL, de 05 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RESENDE para integrar a Comissão Eleitoral da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, constituída pela Portaria/DIREX nº 729, de 17.12.1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 265, de 07 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000624/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 17.04.1998, na forma do art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90 - D.O.U. de 12.12.1990, a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, na Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, código 0342989, ocupado até esta data por Edir José Vieira, matrícula 0630, tendo em vista sua posse em outro cargo incompatível da administração pública, em decorrência de sua aprovação no concurso público para o cargo de Analista Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

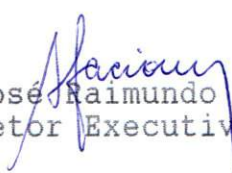
Portaria nº 266, de 11 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 216/98/CENCI, de 05 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO** para o cargo de Vice-diretor Substituto do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05/05/1998 a 29/10/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 267, de 11 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000817/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor ADILSON RODRIGUES COELHO lotado no Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 14 a 16 de maio de 1998, para participar do III Congresso Regional de Psicologia, a ser realizado em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

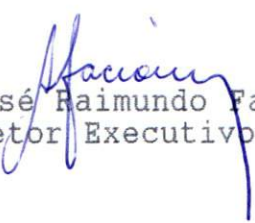
Portaria nº 268, de 11 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000816/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS lotado no Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18 a 22 de maio de 1998, para elaborar artigos na PUC/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 269, de 11 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000816/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora TEREZA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO para responder pela função de Chefe do Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18 a 22 de maio de 1998, em substituição ao titular que se encontrará afastado para elaborar artigos na PUC/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 270, de 12 de maio de 1998

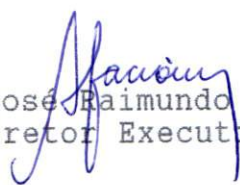
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 223/98/CENCI, de 08 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA para a função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, "pro tempore", do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, até que se promova eleição para o cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Professora MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA na função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, no período de 09 a 11 de maio de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 271, de 12 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 120/FUNREI/CENEN, de 11 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOÃO LOPES FILHO para a função de Vice-coordenador do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 12.05.1998 a 11.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

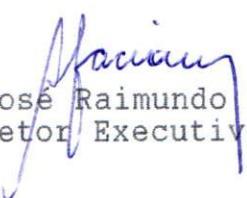
Portaria nº 272, de 12 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 234/98/CENCI, de 12 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ e MAURI ANTÔNIO DE SOUZA, eleitos pelos seus pares, representantes dos Chefes de Departamentos no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 12.05.1998 a 11.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 273, de 13 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000285/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **PETER DE MATOS CAMPOS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, na área de Estatística, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 274, de 13 de maio de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - JOSÉ ANTÔNIO SILVA, Técnico em Artes Gráficas, Nível Intermediário, matrícula nº 0020, da Classe/Padrão A-I para a Classe/Padrão A-II, a partir de 01.01.1998 - Proc. nº 23122000787/98-0;

02 - FERNANDO LUIZ VALE, Oper. Máquina Copiadora, Nível Intermediário, matrícula nº 0376, da Classe/Padrão B-V para a Classe/Padrão B-VI, a partir de 12.01.1998 - Proc. nº 23122000787/98-0;

03 - LUIZ CLAUDIO RIBEIRO ALVES, Oper. Máquina Copiadora, Nível Intermediário, matrícula nº 0377, da Classe/Padrão B-IV para a Classe/Padrão B-V, a partir de 12.01.1998 - Processo nº 23122000787/98-0;

04 - CLAUDIA PAROPATO MARTINS AMARO, Assistente Social, Nível Superior, matrícula nº 0614, da Classe/Padrão D-V para a Classe/Padrão C-I, a partir de 23.03.1998 - Processo nº 23122000651/98-3;

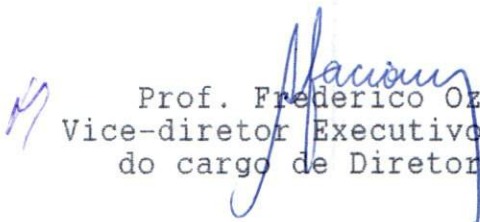
05 - LUCIA GARCIA DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0637, da Classe/Padrão C-I para a Classe/Padrão C-II, a partir de 11.04.1998 - Proc. nº 23122000789/98-7;

06 - ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS, Aux.Lab.Proc. de Dados, Nível de Apoio, matrícula nº 0476, da Classe/Padrão B-VI para a Classe/Padrão C-I, a partir de 27.03.1998 - Processo nº 23122000583/98-5.

A-I

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 275, de 14 de maio de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral para recomposição dos Conselhos Superiores da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI:

- PROF. HELI ZITO DE SOUZA - Presidente;
- PROF. ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY;
- SERVIDOR LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES;
- ALUNO LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

PORTARIA/DIREX

Nº 276/98

NÃO FOI

USADO

Portaria 277, de 15 de maio de 1998

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.0804402052.085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.4.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.080440205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 279, de 18 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 018/98/VIDAC, de 12 de maio de 1998,

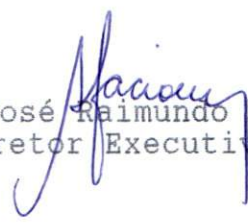
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA para responder pela função de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18.05.1998 a 26.05.1998, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, na função de Chefe do Setor de Tecnologia Educacional, no período de 11.05.1998 a 17.05.1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 280, de 18 de maio de 1998

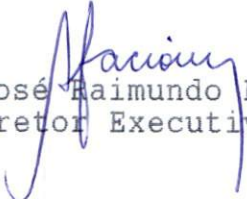
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000788/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor RONALDO DE OLIVEIRA, Técnico em Artes Gráficas, Nível Intermediário, matrícula nº 0574, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 27.07.1997, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeito financeiro, a data de 27 de julho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 281, de 18 de maio de 1998

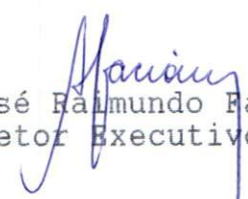
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000584/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, à servidora **TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0300, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 21.12.1997, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeito financeiro, a data de 21 de dezembro de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 282, de 18 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000393/98-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor **RAIMUNDO DILERMANDO AFONSO**, Psicólogo, Nível Superior, matrícula nº 0207, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 01.07.1997, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeito financeiro, a data de 1º de julho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 283, de 18 de maio de 1998

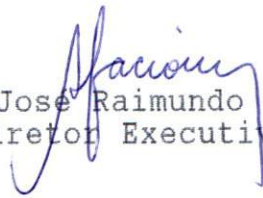
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000642/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, ao Servidor **CELSO MURILO DOS SANTOS**, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0428, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a contar de 12.02.1998, de acordo com o art. 23, Inciso I, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 284, de 18 de maio de 1998

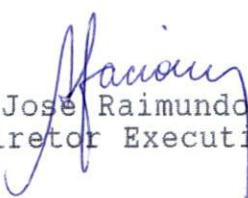
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000381/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **RAQUEL AUXILIADORA BORGES** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação - DECED, na área Habilitações Pedagógicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I com Especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

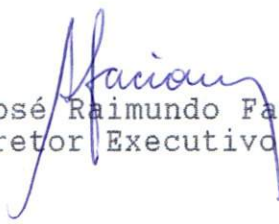
Portaria nº 285, de 18 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 121/98/FUNREI/CENEN, de 15 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em virtude da Demissão, a pedido, do Quadro Permanente da FUNREI e a contar de 07.05.1998, o Professor **FERNANDO SABA ARBACHE** do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 216, de 14.04.1997.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

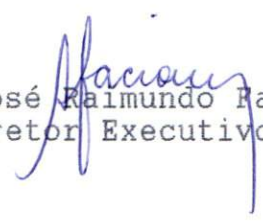
Portaria nº 286, de 18 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 003/98/VICOM/DIRHU/SEDES, de 15 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Servidor JOSÉ AMAURI RAMALHO, no período de 18 a 22 de maio de 1998, para participar do Curso "INDICADORES DE DESEMPENHO", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Racion
Diretor Executivo

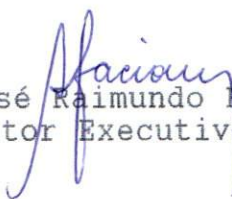
Portaria nº 287, de 18 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 241/98/FUNREI/CENCI, de 14 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO para o cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 18.05.1998 a 17.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

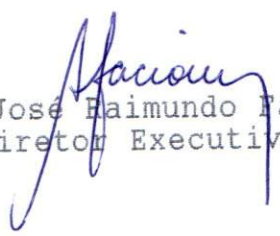
Portaria nº 289, de 18 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 254/98/FUNREI/CENCI, de 18 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor HUMBERTO LOBOSQUE SENNA do cargo de Subchefe do Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria/DIREX nº 257, de 05.05.1997.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 290, de 19 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000800/98-1,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Aprovar a mudança de regime de trabalho da Professora **VERA LÚCIA PEDROSA**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, de 20(vinte) horas semanais para DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

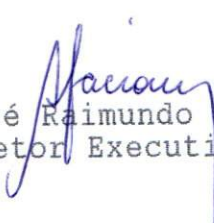
Portaria nº 291, de 19 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000799/98-4,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Aprovar a mudança de regime de trabalho do Professor IVIS BENTO DE LIMA, lotado no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, de 20(vinte) horas semanais para DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

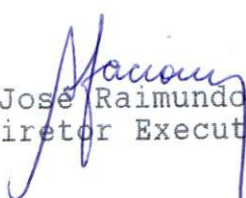
Portaria nº 292, de 19 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/DIREX nº 274, de 13.05.1998, que concedeu progressão funcional, por mérito, a Servidores Técnicos-Administrativos, consignando que no item 06 do do art. 1º, onde se lê: "... da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão C - I...", deve-se ler: "... da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 293, de 19 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000862/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19 a 23 de maio de 1998, para trabalhar com o Prof. Dr. Luiz Muniz Barreto no Observatório Geomagnético de Vassouras/RJ, visando o VII WORKSHOP da IAGA (Associação Internacional de Geomagnetismo e Aeronomia) que deverá ocorrer em Setembro/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

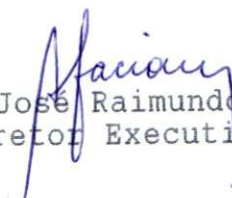
Portaria nº 294, de 19 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 256/98/FUNREI/CENCI, de 19 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em virtude da nomeação para o Cargo de Coordenador e a contar de 29.03.1998, o Professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA** do cargo de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 199, de 07.04.1997.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 295, de 19 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 241/98/FUNREI/CENCI, de 14 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA para o cargo de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 19.05.1998 a 17.05.2000.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA no cargo de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, no dia 18.05.1998

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

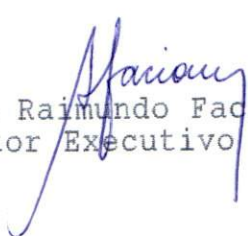
Portaria nº 296, de 19 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000828/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOÃO DOMINGOS SCALON para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 19.05.1998 a 18.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

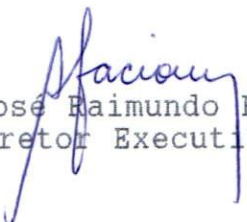
Portaria nº 297, de 19 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000828/98-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 19.05.1998 a 18.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 298, de 19 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o inciso IX, do art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o disposto no MEMO nº 119/97/VPLAN, de 21 de outubro de 1997,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - As Taxas de Inscrições para Concursos Públicos de Docentes e Técnicos-Administrativos, na Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, são fixadas de acordo com o anexo único a esta Portaria.

Art. 2º - Os Concursos Públicos, em andamento, observarão o disposto em seus respectivos editais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/DIREX Nº 298, DE 19.05.1998

TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSOS PÚBLICOS DE DOCENTES	
PROFESSOR TITULAR	R\$ 55,00
PROFESSOR ADJUNTO	R\$ 45,00
PROFESSOR ASSISTENTE	R\$ 35,00
PROFESSOR AUXILIAR	R\$ 25,00
TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSOS PÚBLICOS DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	
NÍVEL DE APOIO	R\$ 20,00
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	R\$ 30,00
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 40,00

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 299, de 20 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a decisão do Conselho Científico, reunido em 13 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão, para lotação de professores de outros departamentos na área física do Campus Santo Antônio, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, integrada pelos seguintes Professores:

- FREDERICO OZANAN NEVES - VICE-DIRETOR EXECUTIVO;
- ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY - DIRETOR DO CENTRO CIENTÍFICO;
- JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS - CHEFE DO DEPEL;
- REINALDO APARECIDA FONSECA - CHEFE DO DECAC;
- MAURI ANTÔNIO DE SOUZA - CHEFE DO DCECO;
- ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK - CHEFE DO DCNAT;
- ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO - CHEFE DO DCTEF; e
- ANTÔNIO RIBEIRO SABARIZ - CHEFE DO DEMEC

Art. 2º - Fixar prazo de 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 300, de 20 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Correspondência da Conselheira, datada de 17 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 18.05.1998, a Professora MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES do Conselho Deliberativo Superior, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria/DIREX nº 350, de 17 de junho de 1996.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 301, de 20 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000857/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do Professor **IVIS BENTO DE LIMA**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12 a 24 de julho de 1998, para participar do Curso de Verão "União Européia e Mercosul", na Universidade do Minho, Braga, Portugal, com ônus limitado para a FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



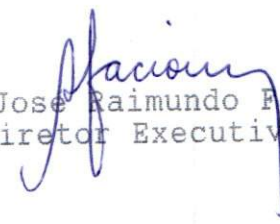
Portaria nº 302, de 20 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para o Concurso Vestibular/1999, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos do Processo nº 23122000665/98-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 303, de 20 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 122/98/FUNREI/CENEN, de 15 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão integrada pelos Professores **FERNANDO PACHECO CORTEZ - PRESIDENTE, FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA - MEMBRO, LUIZ FERNANDO DE CARVALHO - MEMBRO** e do Discente **CLAYTON NERI DE OLIVEIRA - MEMBRO**, para Estudo da Modernização Curricular do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 304, de 25 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

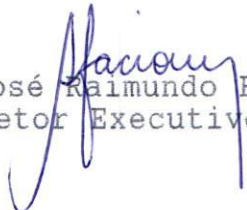
01 - FRANCISCO CARLOS GIAROLA, no período de 01.06.1998 a 30.06.1998 - Processo nº 23122002342/97-6;

02 - MURILO HADDAD, no período de 01.06.1998 a 15.07.1998 - Processo nº 23122002485/97-6; e

03 - SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS, no período de 03.06.1998 a 02.07.1998 - Processo nº 23122002170/97-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 305, de 25 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000924/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor ORIANE MAGELA NETO, lotado no Departamento de Eletricidade, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 24 a 29 de maio de 1998, para participar do "VI SYMPOSIUM OF SPECIALISTS IN ELECTRIC OPERATIONAL AND EXPANSION PLANNING", a ser realizado em Salvador/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 24.05.1998, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 306, de 26 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000894/98-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da Professora **MÁRCIA BARRETO BERG**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22 a 30 de julho de 1998, para participar e apresentar trabalho no "XXII CONGRÈS INTERNATIONAL DE LINGUISTIQUE ET PHILOGIE ROMANES", que será realizado em Bruxelas, Bélgica, com ônus limitado para a FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 307, de 26 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 124/98/FUNREI/CENEN, de 20 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor FERNANDO PACHECO CORTEZ para Membro, Representante dos Coordenadores de Cursos, no Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 26.05.1998 a 25.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 308, de 26 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, DOU de 15.02.1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000623/98-8,

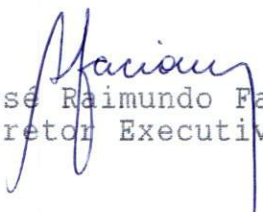
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez a servidora MARIA IMACULADA REIS, matrícula FUNREI nº 0535, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 2, mestre, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, parte final, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos proporcionais de 19/30 (dezenove, trinta avos), acrescida da vantagem de 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo, na forma do artigo 67 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10.12.1997.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor Assistente, código de vaga 0342948, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 309, de 26 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 127/98/FUNREI/CENEN, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor MURILO CRUZ LEAL, como Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 26.05.1998 a 25.05.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 310, de 27 de maio de 1998

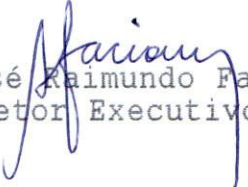
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000930/98-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 05 de junho de 1998, para participar do "XXI ENCONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA", a ser realizado em Caxambu/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 311, de 27 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000929/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02 a 05 de junho de 1998, para participar do "XXI ENCONTRO NACIONAL DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA", a ser realizado em Caxambu/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

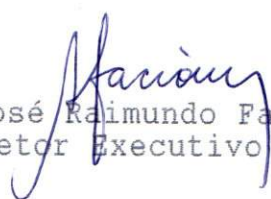
Portaria nº 312, de 27 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000929/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do Professor HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16 a 19 de junho de 1998, para participar e apresentar trabalho no "E-MRS 1998 SPRING MEETING SYMPOSIUM L", que será realizado em Strasbourg, França, com ônus limitado para a FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 313, de 27 de maio de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002503/97-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar na Classe de Assistente, Nível I, por possuir o Curso de Mestrado em "Administração Rural" o Professor **BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de maio de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 314, de 29 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 258/98/FUNREI/CENCI, de 19 de maio de 1998 e a Portaria/DIREX nº 266 de 11 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para o cargo de Chefe, "pro tempore", do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluídos, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 29.05.1998 a 29.10.1998.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Professor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA na função de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluídos, no período de 05 a 28.05.1998

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 315, de 29 de maio de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000894/98-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria/DIREX nº 306, de 26.05.1998, que autorizou o afastamento do País da Professora MÁRCIA BARRETO BERG, consignando que no art. 1º, onde se lê; "... com ônus limitado para a FUNREI", deve-se ler: "... com ônus para a FUNREI".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo